



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

No Art. 22. da Portaria nº 409/2021/GR, que regulamenta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 22 de outubro de 2021:

Onde se lê:

"Art. 22. Além de observar as disposições deste normativo, os servidores devem seguir as orientações e recomendações previstas pelo Ministério da Saúde e pelo Plano de Retorno, disposto no Anexo I desta portaria."

Leia-se:

"Art. 22. Além de observar as disposições deste normativo, os servidores devem seguir as orientações e recomendações previstas pelo Ministério da Saúde e pelo Plano de Retorno, disposto no Anexo I desta Portaria, disponível para acesso pelo sítio <<https://sig.unila.edu.br/public/verArquivoDocumento?idArquivo=900504&key=dcb62d661fd74ceb3cb0485d53b05e4e&idDocumento=574872&downloadArquivo=true&publicPath=true>>."

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 29 de Outubro de 2021.*